



LICITAÇÃO ELETRÔNICA
005/2024

SANEAMENTO

EMPRESA:
ESSENCIAL SOLUÇÕES DE
CONTACT CENTER LTDA

Objeto: Serviços Operacionais de
Telecobrança



URGENTE! DILIGÊNCIA - ATESTADO BANCO DIGIMAIIS PARA - LICITAÇÃO ELETRÔNICA 05/2024

De Juliana Essencial <julianaflores@essencialcc.com.br>

Data Sex, 04/10/2024 11:02

Para ATIVOS S.A. - LICITAÇÕES E CONTRATOS <licitacoes@ativossa.com.br>

Cc netto@essencialcc.com.br <netto@essencialcc.com.br>; juarezjunior@essencialcc.com.br <juarezjunior@essencialcc.com.br>

 2 anexos (310 KB)

Qualificacao_Economica_-_Indices_assinado.pdf; ANEXO_E_TR_PROPOSTA.XLSX;

Prezada Jussara, bom dia!

Segue correção da planilha e índice conforme solicitado.

Atenciosamente;



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido. A **ATIVOS S.A.** não será responsável pelo conteúdo e manutenção da veracidade desta comunicação.

Orientações:

1. A planilha foi dividida em 4 (quatro) abas: Custo PA1 / Custo PA2 / Serviços sob demanda e Valor Global;
2. Em cada uma das abas deverá ser preenchido o campo UNITÁRIO destacado em amarelo para compor o custo PA Mensal / Anual e Global;
3. Nas abas Custo PA1 e Custo PA2, no item "Componentes de Custo da PA" a proponente deverá preencher os valores que compõem a PA para obtermos a composição do custo individual. Dividimos a composição em: Infraestrutura Tecnológica e Outros Componentes;
4. No preenchimento desses campos a proponente deverá separar o custo unitário da PA nas duas partes informadas, estabelecendo percentual de cada item sinalizado em relação ao custo unitário da PA.
5. A proponente deverá conferir se a soma contida nos campos MENSAL / ANUAL e GLOBAL de cada aba corresponde aos respectivos valores contidos no valor global da PA de cada uma das abas (Custo PA1 e PA2).

1. CUSTO DA POSIÇÃO DE ATENDIMENTO (PA 1)							
Item	Descrição	QUANT.	CUSTO				%
			UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	GLOBAL	
1.1	Posições de Atendimento Geral (PA 1) – logada, fixa, simultânea, disponibilizada, por dia da semana e turnos, com infraestrutura e Operadores Multiskill disponíveis, conforme dimensionamento.	147	R\$ 8.703,70	R\$ 1.279.443,90	R\$ 15.353.326,80	R\$ 76.766.634,00	100,00%
COMPONENTES DO CUSTO DA PA							
1.2. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA							
1.2.1	Custo Serviços de Telefonia (Operadoras de Telefonia - STFC ou VOIP)		R\$ 315,84	R\$ 46.428,48	R\$ 557.141,76	R\$ 2.785.708,80	3,63%
1.2.2	Custo Plataforma de Contact Center Omnichannel		R\$ 10,89	R\$ 1.600,83	R\$ 19.209,96	R\$ 96.049,80	0,13%
1.2.3	Rede e Conectividade		R\$ 76,25	R\$ 11.208,75	R\$ 134.505,00	R\$ 672.525,00	0,88%
1.2.4	Custo Speech Analytics		R\$ 881,05	R\$ 129.514,35	R\$ 1.554.172,20	R\$ 7.770.861,00	10,12%
1.2.5	Custo Broker Enriquecimento dados		R\$ 116,18	R\$ 17.078,46	R\$ 204.941,52	R\$ 1.024.707,60	1,33%
1.2.6	Custo Broker SMS		R\$ 203,32	R\$ 29.888,04	R\$ 358.656,48	R\$ 1.793.282,40	2,34%
Subtotal Item 1.2 —>				R\$ 235.718,91	R\$ 2.828.626,92	R\$ 14.143.134,60	18,42%
1.3. OUTROS COMPONENTES DO CUSTO							
1.3.1	PA 1 (Atendimento Geral) - Mão-de-obra (englobando Gerenciamento/Controle, Coordenação, Suporte Técnico. Supervisão, Monitores e Operadores - Salários, encargos sociais,		R\$ 6.002,90	R\$ 882.426,30	R\$ 10.589.115,60	R\$ 52.945.578,00	68,97%
1.3.2	Infraestrutura Física, inclusive equipamentos de proteção individual		R\$ 362,05	R\$ 53.221,35	R\$ 638.656,20	R\$ 3.193.281,00	4,16%
1.3.3	Recrutamento e Seleção		R\$ 3,63	R\$ 533,61	R\$ 6.403,32	R\$ 32.016,60	0,04%
1.3.4	Treinamentos		R\$ 3,63	R\$ 533,61	R\$ 6.403,32	R\$ 32.016,60	0,04%
1.3.5	Despesas Administrativas		R\$ 379,30	R\$ 55.757,10	R\$ 669.085,20	R\$ 3.345.426,00	4,36%
1.3.6	Outros (Seguros)		R\$ 145,23	R\$ 21.348,81	R\$ 256.185,72	R\$ 1.280.928,60	1,67%
1.3.7	Lucro		R\$ 203,43	R\$ 29.904,21	R\$ 358.850,52	R\$ 1.794.252,60	2,34%
Subtotal Item 1.3 —>				R\$ 1.043.724,99	R\$ 12.524.699,88	R\$ 62.623.499,40	81,58%
Valor Global da P.A. 1				R\$ 1.279.443,90	R\$ 15.353.326,80	R\$ 76.766.634,00	100,00%
* As funções do operador multiskill constam no item 1.2 do Termo de Referência e no Anexo B. * Os cargos * O valor global da proposta deve compreender a vigência total de 60 meses. que compõem a tabela do item 12.4 do TR não serão exclusivos para a operação. * Alguns recursos do item 2 desta planilha (Infraestrutura Tecnológica) podem ser fornecidos pela Ativos S.A. * Para auxiliar na estimativa do custo unitário dos itens 1.2.5 e 1.2.6 desta planilha, deverá ser considerada base mínima de 800.000 (oitocentos mil) clientes.							

Para a disputa de lances que faz parte do procedimento licitatório, assim como para a formação da proposta final de preços, será considerado o valor global da contratação para o período de vigência de 60 (sessenta) meses, usando como parâmetro o valor da Posição de Atendimento (PA 1 e PA 2) para o quantitativo máximo estabelecido de 150 (cento e cinquenta) Posições de Atendimento, somados ao custo total das horas de serviço técnico (sob demanda) para o mesmo período.

Orientações:

1. A planilha foi dividida em 4 (quatro) abas: Custo PA1 / Custo PA2 / Serviços sob demanda e Valor Global;
2. Em cada uma das abas deverá ser preenchido o campo UNITÁRIO destacado em amarelo para compor o custo PA Mensal / Anual e Global;
3. Nas abas Custo PA1 e Custo PA2, no item "Componentes de Custo da PA" a proponente deverá preencher os valores que compõem a PA para obtermos a composição do custo individual. Dividimos a composição em: Infraestrutura Tecnológica e Outros Componentes;
4. No preenchimento desses campos a proponente deverá separar o custo unitário da PA nas duas partes informadas, estabelecendo percentual de cada item sinalizado em relação ao custo unitário da PA.
5. A proponente deverá conferir se a soma contida nos campos MENSAL / ANUAL e GLOBAL de cada aba corresponde aos respectivos valores contidos no valor global da PA de cada uma das abas (Custo PA1 e PA2).

2. CUSTO DA POSIÇÃO DE ATENDIMENTO (PA 2 - Atendimento em Libras)							
Item	Descrição	QUANT.	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	GLOBAL	%
2.1	Posições de Atendimento em Libras (PA 2) – logada, fixa, simultânea, disponibilizada, por dia da semana e turnos, com infraestrutura e Operadores Multiskill disponíveis, conforme dimensionamento.	3	R\$ 9.681,42	R\$ 29.044,26	R\$ 348.531,12	R\$ 1.742.655,60	100,00%
COMPONENTES DO CUSTO DA PA							
2.2. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA							
2.2.1	Custo Serviços de Telefonia (Operadoras de Telefonia - STFC ou VOIP)		R\$ 315,87	R\$ 947,61	R\$ 11.371,32	R\$ 56.856,60	3,26%
2.2.2	Custo Plataforma de Contact Center Omnichannel		R\$ 10,89	R\$ 32,67	R\$ 392,04	R\$ 1.960,20	0,11%
2.2.3	Rede e Conectividade		R\$ 76,25	R\$ 228,75	R\$ 2.745,00	R\$ 13.725,00	0,79%
2.2.4	Custo Speech Analytics		R\$ 881,05	R\$ 2.643,15	R\$ 31.717,80	R\$ 158.589,00	9,10%
2.2.5	Custo Broker Enriquecimento dados		R\$ 116,06	R\$ 348,18	R\$ 4.178,16	R\$ 20.890,80	1,20%
2.2.6	Custo Broker SMS		R\$ 203,32	R\$ 609,96	R\$ 7.319,52	R\$ 36.597,60	2,10%
Subtotal Item 2.2 —>				R\$ 4.810,32	R\$ 57.723,84	R\$ 288.619,20	16,56%
2.3. OUTROS COMPONENTES DO CUSTO							
2.3.1	PA 2 (Atendimento Libras) - Mão-de-obra (englobando Gerenciamento/Controle, Coordenação, Suporte Técnico, Supervisão, Monitores e Operadores - Salários, encargos sociais,		R\$ 6.937,34	R\$ 20.812,02	R\$ 249.744,24	R\$ 1.248.721,20	71,66%
2.3.2	Infraestrutura Física, inclusive equipamentos de proteção individual		R\$ 362,05	R\$ 1.086,15	R\$ 13.033,80	R\$ 65.169,00	3,74%
2.3.3	Recrutamento e Seleção		R\$ 3,63	R\$ 10,89	R\$ 130,68	R\$ 653,40	0,04%
2.3.4	Treinamentos		R\$ 3,63	R\$ 10,89	R\$ 130,68	R\$ 653,40	0,04%
2.3.5	Despesas Administrativas		R\$ 399,82	R\$ 1.199,46	R\$ 14.393,52	R\$ 71.967,60	4,13%
2.3.6	Outros (Seguros)		R\$ 145,23	R\$ 435,69	R\$ 5.228,28	R\$ 26.141,40	1,50%
2.3.7	Lucro		R\$ 226,28	R\$ 678,84	R\$ 8.146,08	R\$ 40.730,40	2,34%
Subtotal Item 2.3 —>				R\$ 24.233,94	R\$ 290.807,28	R\$ 1.454.036,40	83,44%
Valor Global da P.A. 2				R\$ 29.044,26	R\$ 348.531,12	R\$ 1.742.655,60	100,00%
¹ As funções do operador <i>multiskill</i> constam no item 1.2 do Termo de Referência e no Anexo B. ² O valor global da proposta deve compreender a vigência total de 60 meses. ³ Os cargos que compõem a tabela do item 12.4 do TR não serão exclusivos para a operação. ⁴ Alguns recursos do item 2 desta planilha (Infraestrutura Tecnológica) poderão ser fornecidos pela Ativos S.A. ⁵ Para auxiliar na <i>estimativa</i> do custo unitário dos itens 1.2.5 e 1.2.6 desta planilha, deverá ser considerada base mínima de 800.000 (oitocentos mil) clientes.							

Para a disputa de lances que faz parte do procedimento licitatório, assim como para a formação da proposta final de preços, será considerado o valor global da contratação para o período de vigência de 60 (sessenta) meses, usando como parâmetro o valor da Posição de Atendimento (PA 1 e PA 2) para o quantitativo máximo estabelecido de 150 (cento e cinquenta) Posições de Atendimento, somados ao custo total das horas de serviço técnico (sob demanda) para o mesmo período.

3. SERVIÇOS SOB DEMANDA

Item	COMPONENTES DO CUSTO	QUANT.	Unitário	CUSTO POR HORA DE SERVIÇO (R\$)			%
				MENSAL	ANUAL	GLOBAL	
3.1	Análise, desenvolvimento e integração dos sistemas de atendimento, customizações de serviços e especialidades da Plataforma de Contact Center Omni e soluções diversas como (URA, CTI, Discador, IA, Speech Analytics, Voice/ChatBots, Agentes Virtuais).	176	R\$ 196,09	R\$ 34.511,84	R\$ 414.142,08	R\$ 2.070.710,40	100%
Valor Global dos Serviços Sob Demanda				R\$ 34.511,84	R\$ 414.142,08	R\$ 2.070.710,40	

* Os serviços serão pagos conforme demanda.

* Para estimativa do número de horas deste serviço considera-se a média de 176 (cento e setenta e seis) horas mensais.

Para a disputa de lances que faz parte do procedimento licitatório, assim como para a formação da proposta final de preços, será considerado o valor global da contratação para o período de vigência de 60 (sessenta) meses, usando como parâmetro o valor da Posição de Atendimento (PA 1 e PA 2) para o quantitativo máximo estabelecido de 150 (cento e cinquenta) Posições de Atendimento, somados ao custo total das horas de serviço técnico (sob demanda) para o mesmo período.

VALOR GLOBAL TOTAL							
Item			CUSTO				%
	Descrição	QUANT.	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	GLOBAL	
1.1	Posições de Atendimento Geral (PA 1) – logada, fixa, simultânea, disponibilizada, por dia da semana e turnos, com infraestrutura e Operadores Multiskill disponíveis, conforme dimensionamento.	147	R\$ 8.703,70	R\$ 1.279.443,90	R\$ 15.353.326,80	R\$ 76.766.634,00	95,27%
2.1	Posições de Atendimento em Libras (PA 2) – logada, fixa, simultânea, disponibilizada, por dia da semana e turnos, com infraestrutura e Operadores Multiskill disponíveis, conforme dimensionamento.	3	R\$ 9.681,42	R\$ 29.044,26	R\$ 348.531,12	R\$ 1.742.655,60	2,16%
3.1	Análise, desenvolvimento e integração dos sistemas de atendimento, customizações de serviços e especialidades da Plataforma de Contact Center Omni e soluções diversas como (URA, CTI, Discador, IA, Speech Analytics, Voice/ChatBots, Agentes Virtuais).	176	R\$ 196,09	R\$ 34.511,84	R\$ 414.142,08	R\$ 2.070.710,40	2,57%
Valor Global de Todos os Serviços				R\$ 1.343.000,00	R\$ 16.116.000,00	R\$ 80.580.000,00	100%

Para a disputa de lances que faz parte do procedimento licitatório, assim como para a formação da proposta final de preços, será considerado o valor global da contratação para o período de vigência de 60 (sessenta) meses, usando como parâmetro o valor da Posição de Atendimento (PA 1 e PA 2) para o quantitativo máximo estabelecido de 150 (cento e cinquenta) Posições de Atendimento, somados ao custo total das horas de serviço técnico (sob demanda) para o mesmo período.

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DA ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS.

Em Referência: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024 – PROCESSO Nº 38/2024

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

ESSENCIAL SOLUCOES DE CONTACT CENTER LTDA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 3131 – Sala 602 – Bairro Cidade Nova – RJ – CEP: 20210-030, registrada sob o CNPJ: 47.983.118/0001-40, em atendimento aos termos do item 8.6, subitem VI do Edital, apresenta os cálculos dos índices apresentados no balanço da empresa referente ao ano de 2023, registrado no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED através do recibo nº F1.66.AA.87.DD.9D.70.4F.C4.A7.53.96.78.0D.F6.42.DC.96.32.01-7, apresentado neste processo licitatório junto aos documentos de Qualificação Econômica.

O Balanço apresenta os indicadores conforme abaixo evidenciados:

- Da Liquidez Corrente: *O **índice de liquidez corrente (ILC)** é um indicador que avalia a capacidade de uma empresa em cumprir as suas obrigações financeiras de curto prazo. É calculado dividindo o ativo circulante pelo passivo circulante.*

Desta forma analisando o balanço apresentado, tem-se que:

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 2.881.014,25}}{\text{R\$ 692.846,33}} = \mathbf{4,158}$$

- Da liquidez Geral: *O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período. Desse modo, calcula-se por meio da seguinte fórmula: $ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$.*

Desta forma analisando o balanço apresentado, tem-se que:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{\text{R\$ 2.881.014,25} + 0}{\text{R\$ 692.846,33} + \text{R\$ 0}} = \mathbf{4,158}$$

- Da Solvência Geral: *O **Índice de Solvência Geral**, por seu turno, expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve, além dos recursos líquidos, também os permanentes. Portanto, encontra-se por meio da aplicação da seguinte equação matemática: $ISG = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$.*

Desta forma analisando o balanço apresentado, tem-se que:

$$\text{Índice de solvência Geral} = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{\text{R\$ 2.881.014,25}}{\text{R\$ 692.846,33} + \text{R\$ 0}} = \mathbf{4,158}$$

Desta forma, observa-se que conforme exigência do edital, em seu item 8.6, **a empresa ESSENCIAL possui índices superiores a 1(hum) registrados no balanço patrimonial.**

DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, com base na comprovação do balanço patrimonial, anexo à proposta como requerimento de qualificação econômica, conclui-se que a empresa atende plenamente os requisitos exigidos no item 8.6 e seus subitens.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente
JULIANA HEREDIA FLORES
Data: 04/10/2024 11:00:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA HEREDIA FLORES

REPRESENTANTE LEGAL